10. Inspeção por amostragem.

BIBLIOGRAFIA

COSTA NETO, P. L. O. Estatística. Segunda edição, Edgard Blucher, 2002.

COSTA, A.F.B; EPPRECHT, E. e CARPINETTI, J. L. Controle Estatístico de Qualidade. Segunda edição, Editora Atlas, 2005.

MONTGOMERY, D. C. Design of analysis of experiments. Sexta edição, John Wiley & Sons Inc., 2005.

(Processo nº 541/2014-FEG)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Retificação do D.O. de 17-07-2014

No Edital 055/2014 – IB/STDARH, onde se lê:

na disciplina "Química Orgânica", leia-se:

na disciplina "Química Orgânica e Analítica"

Proc. 1110/2014-IB-CRC

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 056/2014 – IB/STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 197/2014-PRAd de 11/07/2014, publicado em 12/07/2014 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Fisiologia Animal II", "Fisiologia de Sistemas" e "Fisiologia Humana", junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.138,28 mensais, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 21 à 25/07/2014, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações, sito à à Av. 24 A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro - SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em nível superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos (originais e cópias simples):

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 75,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum (Vitae ou Lattes) das atividades realizadas, em 03 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova didática (peso 1): aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, cujo tema será sorteado pelos candidatos com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos elaborada a partir do Programa do concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Títulos:

- Formação e Títulos Acadêmicos (até 2,5 pontos)
- Atividade Didática (até 2,5 pontos)
- Publicações, participação em congressos, cursos de pós-graduação e outras atividades (até 2,5 pontos)
- Experiência Profissional (até 2,5 pontos)

8.2. Prova Didática:

- Organização e adequação ao tema proposto (até 2,5 pontos);
- Coerência e clareza na exposição do tema (até 2,5 pontos);
- Uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 2,5 pontos);
- Uso adequado do tempo disponível para aula (até 2,5 pontos);

8.3. Cronograma:

- - 05/08/2014: sorteio do ponto da Prova Didática às 8:30h na Sala da Congregação do Instituto de Biociências (Av. 24 A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro/SP), obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos

- - 06/08/2014: realização da Prova Didática, a partir das 8:30h no mesmo local do sorteio, obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- - melhor média na Prova Didática

- - melhor pontuação na Prova de Títulos;

- - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, a critério da administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data final do período destinado ao recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo (prazo máximo de 05 meses).

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos aprovados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA:

1. - Respiração. Disponibilidade de gases no ambiente, características e tipos de órgãos respiratórios, mecanismos e controle da respiração, adaptações respiratórias.

2. - Sangue. Funções gerais, pigmentos respiratórios, transporte de gases, equilíbrio ácido-base.

3. - Circulação. Circulação nos animais: mecanismos e dinâmica da circulação em invertebrados e vertebrados, controle e adaptações das funções cardiovasculares.

4. - Alimentação e metabolismo. Mecanismos alimentares, digestão em invertebrados e vertebrados a adaptações digestórias.

5. - Temperatura. Efeitos da temperatura ambiente, regulação da temperatura corpórea, adaptações à temperatura ambiente.

6. - Balanço hídrico e excreção. Controle dos fluidos corpóreos, relações hídricas em animais aquáticos e terrestres, adaptações a condições extremas. Excreção em invertebrados e vertebrados, excretas nitrogenados, excreção e ambiente.

7. - Movimentos e locomoção. Bases estruturais e fisiológicaas da movimentação, músculos e movimento, esqueletos e locomoção.

8. - Controle e integração nervosa. Condução nervosa e transmissão sináptica, sistemas nervosos em invertebrados e vertebrados.

9. - Controle e integração endócrina. Mecanismos de ação dos hormônios, sistema endócrino nos invertebrados e vertebrados.

10. - Fisiologia sensorial. Natureza dos estímulos e ambiente, características e funções dos órgãos sensoriais.

BIBLIOGRAFIA:

Guyton, A.C. 1984. Fisiologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 6ª ed.

Hill, R.W. & Wyse, G. 1988. Comparative physiology of animals. An environmental approach. Harper & Row, New York, 2ª ed.

Kandel, E.R., Schwartz, J.H. & Jessell, T.M. 1997. Fundamentos de neurociência e do comportamento. Prentice-Hall do Brasil Ltda., Rio de Janeiro.

Prosser, C. Ladd ed. 1991. Comparative animal physiology. Environmental and metabolic animal physiology. Wiley-Liss, New York, 4ª ed.

Prosser, C. Ladd ed. 1991. Comparative animal physiology. Neural and integrative animal physiology. Wiley-Liss, New York, 4ª ed.

Randall, D., Burggren, W. & French, K. 1997. Eckert animal physiology. Mechanisms and adaptations. W.H. Freeman and Co., New York, 4ª ed.

Schmidt-Nielsen, K. 1996. Fisiologia animal. Adaptação e meio ambiente. Livraria Editora Santos, São Paulo, 5ª ed.

Wilson, J.A. 1979. Principles of animal physiology. MacMillan Company, new York, 2ª ed.

Withers, P.C. 1992. Comparative animal physiology. Saunders College Publs., New York

(Processo 1097/2014)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2014-ARH/STAAd

(CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2011)

O Supervisor substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Dracena CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos conforme abaixo descritos, lotados no Campus Experimental de Dracena, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 651, Dracena - SP, para anuência à contratação, apresentando 04 (quatro) fotos 3x4 recentes e iguais, e documentos comprobatórios, acrescidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;

2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

3. Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Profissionalizante de Nível Médio completo na área de atuação correspondente;

4. Histórico Escolar;

5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

6. Inscrição no PIS/PASEP, se inscrito;

7. CPF e comprovante de regularização, podendo este ser obtido por meio do endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;

8. Certificado Militar (para sexo masculino);

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

10. Comprovante de residência atualizado;

11. Atestado de antecedentes criminais.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou tendo manifestado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO

Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Biologia) – ARIANE CARRASCOSSI DA SILVA – 276849929 – 5º

Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Química) – RENAN GUSTAVO C DE S DOS REIS - 1187707 - 5º

(Processo 553/2011-Cedrac)

Dracena, 17 de julho de 2014.

MARCO ANTONIO COUSSO VIEIRA

Supervisor Técnico de Seção substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2014-ARH/STAAd

(CONCURSO PÚBLICO Nº 23/2011 – STAAd/ARH)

O Supervisor substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de Dracena CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, à Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 651, Dracena - SP, para anuência à contratação, apresentando 04 (quatro) fotos 3x4 recentes e iguais, e documentos comprobatórios, acrescidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;

2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

3. Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio completo;

4. Histórico Escolar;

5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

6. Inscrição no PIS/PASEP, se inscrito;

7. CPF e comprovante de regularização, podendo este ser obtido por meio do endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;

8. Certificado Militar (para sexo masculino);

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

10. Comprovante de residência atualizado;

11. Atestado de antecedentes criminais.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou tendo manifestado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO

ANDRE GALDINO DA SILVA – 305942293 – 17º

(Processo 321/2011-Cedrac)

Dracena, 17 de julho de 2014.

Marco Antonio Cousso Vieira

Supervisor Técnico de Seção substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2014-STAAd/ARH

(CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011 – STAAd/ARH)

O Supervisor substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de Dracena CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para preenchimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biológica), em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, à Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 651, Dracena - SP, para anuência à contratação, apresentando 04 (quatro) fotos 3x4 recentes e iguais, e documentos comprobatórios, acrescidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;

2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

3. Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental completo;

4. Histórico Escolar;

5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

6. Inscrição no PIS/PASEP, se inscrito;

7. CPF e comprovante de regularização, podendo este ser obtido por meio do endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;

8. Certificado Militar (para sexo masculino);

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

10. Comprovante de residência atualizado;

11. Atestado de antecedentes criminais.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou tendo manifestado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO

EDER AFONSO DONA – 351650441 – 4º

JOAO MILTON LAVOIER – 385841942 – 5º

(Processo 045/2011-Cedrac)

Dracena, 17 de julho de 2014.

Marco Antonio Cousso Vieira

Supervisor Técnico de Seção substituto

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 32/2014-CER – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Supervisor Técnico Substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo, autorizado pelo despacho do Pró-Reitor nº 174/2014-RUNESP, CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para o emprego de Assistente Administrativo II, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, à Rua Nelson Brihi Badur, 430, Vila Tupi, Registro-SP, na Seção Técnica de Apoio Administrativo – área de Recursos Humanos, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos originais, acrescidos de suas cópias:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- CPF e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral obtida no site (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- PIS/PASEP;
- Certificado/ Diploma de conclusão do Ensino de nível Médio;
- Título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral obtida no site (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes);
- comprovante de alistamento militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- comprovante de conta bancária corrente (Banco do Brasil)
- 4 fotos (3x4).

O não comparecimento no prazo acima estabelecido, bem como a recusa da contratação ou, se contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO.

HAMILTON TRIGO ROLLO JUNIOR/ 13.766.766-8/ 18º

(Processo 268-10- CE-R)

Registro, 17 de julho 2014.

Gisele Marcelino da Silva

Supervisor Técnico Substituto

STAAd/CER

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PAGAMENTO BEC EM 18/07/14

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR:
162284	2014PD02921	R$ 268,80
	TOTAL	R$ 268,80

DIVISÃO DE FINANÇAS

PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

PDS A SEREM PAGAS EM 18/07/14

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
162284	2014PD02925	R$ 235.353,74
	2014PD02926	R$ 12.387,04
	TOTAL	R$ 247.740,78

Diário dos Municípios

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO 047/2014 - PROCESSO Nº 051/2014. REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS DE E.V.A. PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS. EDITAL A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. WWW.AGUAI.SP.GOV.BR. EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA VALIM - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO 054/2014 - PROCESSO Nº 059/2014. REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS DE E.V.A. PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS. EDITAL A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. WWW.AGUAI.SP.GOV.BR. EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA VALIM - PREGOEIRO.

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Águas da Prata torna público que foi retificada a especificação do item n° 08 no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Presencial n° 44/2014 que trata da AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA. Ficando remarcada a realização da Sessão Pública para o dia 31/07/2014 às 14h00.

Águas da Prata, 17 de JULHO de 2014.

Samuel da Silva Binati

Prefeito Municipal

Dario Batista Oliveira da Silva

Presidente CPL

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP